



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Poder Legislativo Municipal

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR, NA FORMA ABAIXO:

No dia 30 de Junho de 2023 o Município de Miguel Pereira através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º. 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º. 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.15.064.270/0001-33**, situada na sede Av. Perimetral Marechal Deodoro, 392 Edifício Mont Blanc salas 501/503/507 – Jardim de Agosto – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25071-170, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Santa Rosa**, C.I n.º. 1887588 IFP/RJ e CPF n.º. 102.978.937-18, doravante denominada como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DO ITEM - DATACENTER AO CONTRATO Nº 002/2021**, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 258/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do item DATACENTER - ao Contrato nº 002/2021, vinculado ao processo administrativo nº 188/2021 – Edital Pregão Presencial nº 003/2021, relativo à LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, em plataforma WEB, que atenda os módulos de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistemade Controle de Patrimônio, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Licitação, Sistema de Controle de Almoxarifado e o Datacenter, para a Câmara Municipal de Miguel Pereira – CMMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O novo valor mensal do contrato será de R\$ 18.732,35 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Com percentual de aumento do contrato de 4,648% e com um Impacto Orçamentário de 0,1649%.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Poder Legislativo Municipal

O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 30/06/2023 a 30/06/2024, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso 11 do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT e Dotação Orçamentaria: 01.122.001.2.005 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos – Elemento de Despesas 3.3.90.40.04 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, passando este a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Miguel Pereira, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miguel Pereira/RJ, 30 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO SANTA ROZA
Data: 30/06/2023 07:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Miguel Pereira
EDUARDO PAULO CORRÊA
- Presidente –
CPF nº. 095.125.197-04

**Modernização Pública e
Informática LTDA**
- CNPJ –
15.064.270/0001-33

TESTEMUNHAS:

Nome: *Amilcar Fernando de A. S. S. S. S.*
CPF: *106.382.037-59*

Nome: *JEFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO*
CPF: *145.734.347-98*